



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 194, sexta-feira, 24 de abril de 2015

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 034/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Comissão Especial para Análise das Documentações, das propostas e amostras nos processos de dispensa de licitação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs);

Membros:

Clarissa Pasini Rabuske, matrícula 75799 - Presidente

Thaís Furlin Figueredo, matrícula 83288

Daniel dos Santos, matrícula 83744

Roseneli Drehmer, matrícula 55800

Joinville, 24 de abril de 2015.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/04/2015, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103720** e o código CRC **24321B80**.

EDITAL SEI Nº 0103354/2015 - DETRANS.UNT

Joinville, 24 de abril de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DE TRÂNSITO Nº 8088 1963 / 2015**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 399 / 2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 400 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1964 / 2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1965 / 2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 401 / 2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 402 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0103356.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103354** e o código CRC **3F2C39CF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0102834/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2015

DATA 02/04/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e reforma de diversos materiais permanentes, para estruturação do Ginásio Abel Schulz,

EMPRESA: Foot Comercial Ltda -ME

VALOR: R\$ 3.148,00 (Três mil, cento e quarenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

**Fernando Krelling
Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 23/04/2015, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0102834** e o código CRC **03654F1D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0102831/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2015

DATA 02/04/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e reforma de diversos materiais permanentes, para estruturação do Ginásio Abel Schulz,

EMPRESA: Zermiani Comércio de Artigos Esportivos Ltda

VALOR: R\$ 3.912,00,00 (Três mil, novecentos e doze reais)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 23/04/2015, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0102831** e o código CRC **77A59651**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0102826/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2015

DATA 02/04/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e reforma de diversos materiais permanentes, para estruturação do Ginásio Abel Schulz,

EMPRESA: SL Artigos Esportivos Ltda

VALOR: R\$ 26.470,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 23/04/2015, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0102826** e o código CRC **E354E99C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0103706/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 03/2014-B

Contrato: 03/2014

Contratada: NBASTIAN FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA. ME

Objeto: Prestação de serviços fotográficos.

Motivo do Termo Aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme CCT 2013/2014 e 2014/2015 e execução da cláusula sétima referente a aplicação do IGP-DI acumulado dos últimos doze meses, o que corresponde ao aumento de 4,059% .

Data: 23/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 107.572,06 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III, e art. 65, II, d, e § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/04/2015, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103706** e o código CRC **0B3AF89F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0103707/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 10/2013-D

Contrato: 10/2013

Contratada: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica e interfaces celular da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.

Motivo do Termo Aditivo: Execução da cláusula de reajuste prevista nos itens 8.1 e 8.2 do Contrato com a aplicação do IGP-DI acumulado dos últimos doze meses, o que corresponde ao aumento de 3,7289% dos valores pactuados no contrato.

Data: 23/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 14.554,47 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III, e art. 65, I, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/04/2015, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103707** e o código CRC **3761F395**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0102736/2015 - IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015-IPPUJ

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 01/2015-IPPUJ e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 581857, para futura contratação de serviços especializados em auditoria pública independente (exercício 2014) para o “programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais – Linha Verde” (FONPLATA), na Data/Horário: 11/05/2015, às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://ippuj.joinville.sc.gov.br>, no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville/SC, 20 de abril de 2015.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 23/04/2015, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0102736** e o código CRC **6DD16711**.

COMUNICADO SEI Nº 0103161/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de abril de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015- Escola do Legislativo

A Câmara de Vereadores de Joinville, torna público, por intermédio da Escola do Legislativo de Joinville, que está PRORROGADO o prazo das inscrições de profissionais formados em Letras-Língua Portuguesa, Artes ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, a fim de constituir **Comissão Avaliadora e Julgadora** para avaliação e julgamento dos trabalhos referentes ao **PRÊMIO JOVEM AUTOR – Concurso de Redação e Desenho** regulamentado pelo Edital 01/2015 – Escola do Legislativo, conforme segue:

Local para inscrições: Escola do Legislativo – Câmara de Vereadores de Joinville.

Prazo/horário: de segunda à sexta-feira, das 13h às 19h, até 08/05/2015. A análise e seleção dos profissionais ocorrerá entre 11/05/2015 a 14/05/2015. A relação dos profissionais inscritos, será publicada, oportunamente, conforme determinação legal. A Homologação do resultado da seleção será publicado no dia 15/05/2015. Documentação necessária e demais informações: <http://www.escola.cvj.sc.gov.br>, ou junto à Escola do Legislativo– telefone (47) 2101-3297, onde poderão ser prestados os esclarecimentos necessários.

Joinville, 22 de abril de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 23/04/2015, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103161** e o código CRC **179964CA**.

COMUNICADO SEI Nº 0103688/2015 - IPREVILLE.NAD

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 005/2015 - CONVITE Nº 005/2015

RECORRENTE: **AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**

DECISÃO

Acolho na íntegra a fundamentação contida no Parecer Jurídico nº 169/2015 acostado aos autos e ratifico a decisão da Comissão de Licitação que manteve a empresa Recorrida em primeiro lugar.

Desta maneira, após cumpridas todas as formalidades para o processamento deste, prossiga-se o andamento do processo.

Joinville, 20 de abril de 2015.

Rita de Oliveira Silva Fróes

Diretora-Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE OLIVEIRA SILVA FROES, Diretor(a) Presidente em Exercício**, em 24/04/2015, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103688** e o código CRC **89C5A410**.

ERRATA SEI Nº 0103011/2015 - SGP.UAP

Joinville, 23 de abril de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.399, de 17 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 191, de 20 de abril de 2015.

Onde se lê:

- Lilian Back, matrícula 46.433, no cargo de Agente Administrativo.

Leia-se:

- Lilian Back, matrícula 46.433, no cargo de Assistente Administrativo.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/04/2015, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103011** e o código CRC **3294DB33**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 71/14 - Ficou comprovado nos autos a infração do art. 155, incisos I, II da Lei Complementar 266/2008, pelos servidores Eunice Gomes de Almeida, Enfermeira Supervisora do HMSJ, por inabilidade e utilização de forma inadequada ao dirigir-se à equipe do 4º andar, do plantão noturno de 27.09.2014 e Sandra Mauro Padilha, Ermeson Cardoso, Rosângela Henz de Avila, Sérgio Luiz Detros, Kátia Camilo da Silva, Natalee Krelle da Conceição Menslin, Técnicos de Enfermagem, devido a sua inércia como técnicos de enfermagem do 4º andar, diante das várias solicitações de remanejamento para outro setor, feitas pela Enfermeira Supervisora Eunice. A Comissão Sindicante, sugeriu a adoção do ajustamento de conduta disciplinar para a servidora Eunice Gomes de Almeida, matrícula 56458 e aos servidores Sandra Mauro Padilha, matrícula 81866, Ermeson Cardoso, matrícula 82522, Rosângela Henz de Avila, matrícula 82455, Sérgio Luiz Detros, matrícula 81844, Kátia Camilo da Silva, matrícula 82488 e Natalee Krelle da Conceição Menslin, matrícula 79277, todos Técnicos de Enfermagem, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por terem infringido o art. 155, incisos I e II, da Lei Complementar 266/2008. Porém, usando a dosimetria da penalidade, embasada no art. 167, parágrafo único da LC

266/88, substituo a adoção do ajustamento de conduta disciplinar para a servidora Eunice Gomes de Almeida, matrícula 56458 para a adoção de medida corretiva, e para os servidores Sandra Mauro Padilha, matrícula 81866, Ermeson Cardoso, matrícula 82522, Rosângela Henz de Avila, matrícula 82455, Sérgio Luiz Detros, matrícula 81844, Kátia Camilo da Silva, matrícula 82488 e Natalee Krelle da Conceição Menslin, matrícula 79277, substituo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a adoção do ajustamento de conduta disciplinar, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o tempo de serviço prestado pelos servidores, o que faço ao abrigo do *Princípio da Oportunidade* e pelo *Princípio da Economicidade*.

Joinville, 07 de abril de 2015

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/04/2015, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0102292** e o código CRC **F90DEC55**.